

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO

N. 005/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, originário do **Processo de Registro de Preços de Outro Órgão nº 002/2022**, o **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 88.067.780/0001-38, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 1790, em Taquari, RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 562.144.300-44, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.965.583/0001-46, estabelecida na Av. Marquês de São Vicente, nº 2219, 6º Andar, Sala 03, Bairro Água Branca, no município de São Paulo, SP, CEP:05.036-040, neste ato representada por seu Sócio Presidente, Sr. Márcio Ricardo Sinieghi, inscrito no CPF sob o nº 353.006.218-97, neste ato denominado **CONTRATADA**, declaram terem justo e contratado entre si, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto:

I.1) Fornecimento de materiais escolares, nos termos da Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – SRP e seus anexos, Processo Administrativo nº 04/2021, Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA, RS, conforme itens, quantidades e valores abaixo discriminados:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UND	1.800	APONTADOR COM DEPÓSITO- tipo Escolar em plástico com depósito medindo mínimo 60mm x 25mm, composto por duas partes.Uma parte onde estão as lâminas aço carbono(comprovado através de laudo).Parafuso e a outra o corpo do depósito translúcido conectados entre si. Certificado pela NBR15.236-Segurança do artigo Escolar.	1,75	3.150,00
02	UND	1.300	AVENTAL PARA PINTURA INFANTIL, 100% poliéster (NBR 11.914 e 15.538.Recoberto com uma camada de PVC, com gramatura mínima de 360G/M2.	4,50	5.850,00

			-(NBR10.591) na cor branca com 370mm de largura por 450mm de altura, com acabamento em TNT preto circundado o avental e bolso em plástico PVC transparente na parte inferior do avental medindo 370 mm de largura por 10mm de altura, com 04 alças de mínimo de 250mm cada tolerância de +/-cm para medidas.		
03	UND	1.800	BORRACHA BRANCA ESCOLAR, para apagar escrita a lápis composição resinas sintéticas medidas mínimas 30 x 20 x 7 mm atóxica, produto deverá estar certificado de acordo com ABNT NBR 15236 segurança do artigo escolar.	0,85	1.530,00
04	UND	1.500	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - capa dura, personalizado, costurado, contendo 96 folhas, formato dimensões mínimas 200 mm x 275 mm, miolo papel offset 56g/mg com selo fsc ou ceflor, com pautas e margens verdes. Capa e contra capa revestida em papel couchê 115g/m2, papelão 780/m2 e guarda 120g/m2. A capa e a contra capa deverá ser personalizada com impressão em 1 só cor, contendo na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho e peso das folhas do miolo. Acabamento com costura reforçada. O material deverá estar de acordo com a norma ABNT.	8,95	13.425,00
05	UND	1800	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS – Capa dura, espiral, dimensões mínimas de 200 x 275mm, miolo papel 56 G/M2, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, mínimo de 10 matérias, capa e	14,50	26.100,00

			<p>contra capa revestida Capa e contra capa revestida em papel couchê mínima 115G/M2 e papelão g mínima de 720G/M2. Capa com impressão 4 cores (mínimo) e contracapa 1 cor (mínimo) e aplicação de verniz na capa, espiral composto de arame de no mínimo 1,20 mm plastificado, com acabamento de segurança. Contracapa com dados do fabricante, formato, quantidade de folhas, gramatura e estar de acordo com as normas da ABNT em vigor. Apresentar laudo de conformidade, emitido por laboratório e especializado de acordo com a NBR 15733/2012 – cadernos escolares espiralados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível – requisitos e certificação FSC ou CEFLOR ou equivalente , correspondente ao papel miolo.</p>		
06	UND	1.000	<p>CADERNO BROCHURA CAPA DURA, 96 FOLHAS, capa dura, costurado dimensões mínimas 140 mmx 200 mm miolo em papel com gramatura mínimas de 56g/m2 capa e contracapa em papelão plastificado ou verniz com gramatura mínima de 780g/m2 e revestido com papel couche 115g/m2 contracapa com as informações das características do produto, apresentar laudo de conformidade emitido por laboratório especializado de acordo com a nbr 15733 – cadernos escolares espilarados ou costurados ou colados ou argolados ou grampeados com capa dura ou capa flexível – requisitos e certificação fsc ou cerflor, correspondente ao papel de miolo.</p>	4,20	4.200,00

07	UND	1.000	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL - corpo translúcido com suspiro para evitar vazamento tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio ponta média 1.0 mm produto devera estar de acordo com a NBR 15236 segurança do artigo escolar.	0,90	900,00
08	UND	1.000	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA - corpo translúcido com suspiro para evitar vazamento tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio ponta média 1.0 mm produto devera estar de acordo com a NBR 15236 segurança do artigo escolar.	0,90	900,00
09	UND	1.000	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA - corpo translúcido com suspiro para evitar vazamento tampa com respiro e tampão de carga em mesma cor da carga corpo com medida mínima de 143 mm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio ponta média 1.0 mm produto devera estar de acordo com a NBR 15236 segurança do	0,90	900,00

			artigo escolar.		
10	JOGO	1.300	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA - corpos injetados em resina termoplástica nas cores da tinta, 12 cores com tampa de proteção superior antiasfixiante, tinta atóxica, lavável com mínimo 12 cm comprimento e 13 mm de diâmetro, embalagem com informações do fabricante e espaço para identificação nome do aluno, certificação do Inmetro conforme nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Tolerância de 5% nas medidas.	8,55	11.115,00
11	JOGO	1.300	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA - corpos injetados em resina termoplástica nas cores da tinta, 12 cores com tampa de proteção superior antiasfixiante, tinta atóxica, lavável com mínimo 12 cm comprimento e 13 mm de diâmetro, embalagem com informações do fabricante e espaço para identificação nome do aluno, certificação do Inmetro conforme nbr 15236 – segurança de artigos escolares. Tolerância de 5% nas medidas.	14,50	18.850,00
12	UND	1.800	COLA BRANCA – cola líquida tipo escolar com mínimo 35g para colar papel, cartolina, cartão, etc composição: resina de pva e água, produto atóxico, bico aplicador fino para facilitar aplicação o produto deve ser plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente deverá conter os dados do fabricante e prazo de validade. Certificação conforme	2,45	4.410,00

			norma ABNT nbr 15236 - segurança de artigos escolares e teor de água de no máximo 75% comprovado através de laudo técnico		
13	UND	600	COMPASSO ESCOLAR - Contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. Produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta. Acondicionado em cartela tipo blister Apresentar certificado do Inmetro.	4,90	2.940,00
14	UND	600	ESQUADRO ESCOLAR DE 45°, injetada em PET Reciclado (politereftalato de etila) cristal, impressão tampográfica, na cor branco, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 2mm e dimensões de 205mm x 150 mm x 15mm. Frase distribuição gratuita, venda proibida, devesse atender as normas ABNT NBR 15236 toxicologia e 16040 (isenção de ftalatos) tolerância 5% nas medidas.	2,20	1.320,00
15	UND	600	ESQUADRO ESCOLAR DE 60°, injetada em PET Reciclado (politereftalato de etila) cristal, impressão tampográfica, na cor branco, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 2mm e dimensões de 270mm x 120mm x 238mm. Frase distribuição gratuita, venda proibida, devesse atender as normas ABNT NBR 15236 toxicologia e 16040	2,20	1.320,00

			(isenção de ftalatos) tolerância 5% nas medidas.		
16	UND	1.800	ESTOJO PARA USO ESCOLAR, medindo 21 cm x 10 c, x 8 cm em PVC ou poliéster, com estrutura de viés em PVC para dar formato ao estojo na cor verde bandeira fechamento com zíper mínimo 500 ciclos sem danos cursor preto nº 6 e puxador emborrachado para melhor manuseio. Alça lateral para facilitar a abertura com mínimo 2 cm de largura, acabamento interno para não machucar a mão do aluno, gramatura 300G/M2 com resistência ao rasgo mín. 50N cor azul Royal, tolerância medidas 1 cm tolerância gramatura 5% o produto deverá possuir certificado registrado Inmetro, em conformidade ABNT nbr 15236 - segurança do artigo escolar.	12,80	23.040,00
17	UND	1.500	GIZ DE CERA, caixa com 12 cores, confeccionado em parafina com aproximadamente 9mm de diâmetro e 100mm de altura. Certificação do INMETRO conforme a NBR 15.236/ 2016 – Segurança de artigo escolares, com laudo microbiológico emitido por laboratório habilitada pela ANVISA.	4,55	6.825,00
18	UND	2.000	LÁPIS DE COR - caixa de Lápis de cor, cores sortidas, atóxico, apontados , com mínimo 12 lápis sextavados com mina permanente, composto por madeira reflorestada isenta de nós, colagem perfeita. Das metades e rígida fixação da mina colorida recobertos com tinta, atóxica, a barra interna da mina colorida deverá ser	8,55	17.100,00

			isenta de impureza, apresentar boa pigmentação com medidas de comprimento de 175mm e mina de 3,0mm. Certificação do INMETRO conforme a NBR 15.236/ 2016- Segurança dos artigos escolares e certificação FSC ou CERFLOR.		
19	UND	3.000	LÁPIS GRAFITE – lápis preto nº 02, em resina termoplástica, dureza HB sintético, com mina de grafite em pó aglutinado. Corpo sextavado, identificação da marca e tipo de produto no lápis. Dimensões : comprimento 175 mm + - 1mm, diâmetro corpo 7mm e ou + ou - 0,1 mm e diâmetro da mina 2,4 mm + ou - 0,1 mm, Certificado de qualidade de resistência de Mina (conforme NBR 15.795) e Segurança, conforme ABNT NBR 15.236- Segurança de Artigos escolares.	0,80	2.400,00
20	UND	1.000	CANETA MARCA TEXTO, amarela, ponta chanfrada, tendo 02 tipos de traços, sendo um de 1,0mm para sublinhar e outra de 4mm para destacar texto. Macia, cor amarela tinta de composição fluorescente , não recarregável, caneta medindo aproximadamente 140mm de comprimento de 10mm de diâmetro, com ponta apagável. Caixa com 12 unidades	1,55	1.550,00
21	CAIXA	1.500	MASSA PARA MODELAR - 12 cores sortidas, a base de amido de milho, estojo com 12 cores diferentes texturas . Extra macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis que não esfarea, produto atóxico, com peso mínimo de 180 grs. Não resseca e nem mancha as mãos. Produto deverá estar de acordo com a NBR 15.236- Segurança do artigo	3,55	5.325,00

			escolar.		
22	UND	1.300	PASTA ESCOLAR - com abas com elástico ofício, medindo: 36 cm de comprimento x 26cm de altura x 10 cm de largura. Em material plástico, cursor e alças de mão resistentes de no mínimo 100N sem romper visor na parte traseira, medindo 8 cm de comprimento x 6cm de largura, com campos para identificação do aluno, série e telefone. Resistência das alças (NBR 15533/13), mínimo 100 KGF através de aludo por Laboratório, acreditado pelo INMETRO.	11,80	15.340,00
23	UND	1.200	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12, para artesanato, cabo longo amarelo, em madeira e ponta chata, cerdas brancas. Certificação FSC ou Cerflor.	1,50	1.800,00
24	UND	1.800	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 08, para artesanato, cabo longo amarelo, em madeira e ponta chata, cerdas brancas. Certificação FSC ou Cerflor.	1,55	2.790,00
25	UND	1.800	RÉGUA 30 CM, régua escolar plástica 30 cm plástico transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em cm, legível e sem falhas dimensões mínima: 300 mm comprimento x 30 mm largura x 2,2 mm espessura. O produto deverá possuir certificado registrado Inmetro, corpo flexível e em conformidades ABNT nbr 15236 - segurança do artigo escolar.	1,85	3.330,00
26	UND	1.800	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, com molas medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com mola para	4,85	8.730,00

			facilitar a utilização certificado com NBR 15.236-Segurança do artigo escolar.		
27	Estojo	1.800	TINTA GUACHE, estojo de 06 cores, têmpera guache multiuso, conjunto contendo frascos de 30 ml em cores variadas aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e e.v.a certificado nbr 15236 - segurança do artigo escolar.	4,55	8.190,00
28	600	UND	TRANSFERIDOR ESCOLAR DE 180°, injetada em pet reciclado (politereclalato de etila), cor verde translúcido.	2,45	1.470,00
TOTAL (R\$)					194.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Das condições e prazo para entrega do objeto:

II.1) Os produtos, objeto do presente contrato, destinam-se a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Taquari e deverão ser entregues, após a assinatura do contrato, na Secretaria Municipal de Educação, na sede Administrativa, Celso Luis Martins, sito à Rua Osvaldo aranha, 1790, 2º andar, Centro, neste Município, em até 10 dias, a contar da solicitação do fiscal anuente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Fiscalização:

III.1) Em conformidade com art. 67 da Lei 8.666/93, fica estabelecido que a Sra. Maristel Silveira Charão, Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, é a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, conforme anuência da mesma.

CLÁUSULA QUARTA

Do valor e condição de pagamento:

IV.1) O valor total do presente contrato é de **R\$ 194.800,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**, e esse valor será pago em até 30 dias após a entrega, mediante a apresentação da fatura firmada pelo fiscal anuente do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Da dotação orçamentária:

V.1) As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Órgão 05: Secretaria Municipal de Educação;
- Proj.Atividade: 2024 – Manut. E Desenv. Do Ensino Básico ;

Elemento: 3.3.9.0.30.16.00.00 – Material de Expediente;
Recurso: 0020 - MDE.

CLÁUSULA SEXTA

Da vigência:

VI.1) O presente contrato vigorará da sua assinatura até o adimplemento total da obrigação assumida pelas partes contratantes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Das penalidades:

VII.1) DA CONTRATADA:

VII.1.1) advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades, para as quais a **CONTRATADA** tenha concorrido. A advertência será aplicada independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou especificações estabelecidas.

VII.1.2) As penalidades serão aplicadas:

- a) Quando houver atraso por culpa da contratada;
- b) Quando parar injustificadamente os serviços;
- c) Quando houver descumprimento das cláusulas contratuais.

VII.1.3) sem prejuízo de outras cominações, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas:

- a) multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato.

Observação:

As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

VII.1.4) Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade ou falta;

VII.1.5) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, dependendo da gravidade ou falta;

VII.1.6) Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei;

VII.1.7) As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do **CONTRATANTE**, admitida sua reiteração;

VII.1.8) Quando a **CONTRATADA** motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para o **CONTRATANTE**.

VII.2) DAS PENALIDADES DO CONTRATANTE:

VII.2.1) No caso de atraso imotivado do pagamento do valor ajustado, o **CONTRATANTE** pagará o valor atualizado financeiramente, de acordo com o índice do IGPM.

CLÁUSULA OITAVA

Da vinculação:

VIII.1) O presente contrato rege-se pelo disposto na Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico nº 03/2021 – SRP e seus anexos, Processo Administrativo nº 04/2021, do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA, RS, ao qual o Município de Taquari aderiu, mediante o Processo de Registro de Preço de Outro Órgão nº 002/2022.

CLÁUSULA NONA

Do Foro:

IX.1) As partes elegem o foro de Taquari, RS, para dirimir as questões porventura derivadas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IX.2) E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 25 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCAL-ANUENTE

TESTEMUNHAS: